

A N E X O

..... MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

(Órgão ou Autarquia Federal)

QUADRO PERMANENTE

GRUPO: .. OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR, CÓDIGO: NS-900

Art. 2º do Decreto nº 93.334 , de 03 de outubro de 1986)

LOTAÇÃO

Despacho Presidencial de
25/07/75 e 23/09/75

D.O. de 28/07/75 e 25/09/75

SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA				Nº de fixos previstos na lotação	Nº de empregos transpostos, transformados e/ou incluídos na T.P.	Nº de vagas previstos na lotação	Nº de exceções à lotação
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	Código, símbolo ou valor	Quadro ou parte do quadro	Nº de cargos transpostos ou transformados	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE				
1 1	Engenheiro Agrônomo	TC-101. 22.C	PP	382	912.C	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	C	381	-	-	2
				1							
				383							
				519							
				6	912.A	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	A	612	335	271	-
				908				1527	343	278	2